

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2024.

Justificativa de Pesquisa de Preços

Em cumprimento ao Decreto 17.813, seguem informações:

A pesquisa de preço foi realizada através do envio da planilha de composição, onde os dados de contatos dos fornecedores foram extraídos do SUCAF e da internet.

Obtivemos êxito com 03 (três) empresas que nos retornaram a proposta para prestação de serviços objeto da contratação, quadro abaixo.

Obtivemos respostas negativas das empresas: Thopp elevadores, Daxor Elevadores e ACR Elevadores.

O montante final para a licitação foi definido por média aritmética simples dos valores orçados conforme planilha abaixo, sendo que não foram encontrados no portal do governo objetos compatíveis com o que se desejava.

PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS			
MÉDIA			
EMPRESA	VALOR MENSAL MANUTENÇÃO	VALOR ANUAL	VALOR 60 MESES
Central Elevadores	R\$ 550,00	R\$6.600,00	R\$33.000,00
Orona AMG Elevadores	R\$ 700,00	R\$8.400,00	R\$42.000,00
MÉDIA	R\$625,00	R\$7.500,00	R\$37.500,00

A pesquisa de mercado baseou-se inclusive nas condições de aquisição e pagamento semelhante ao setor privado. (art. 40, inciso I, da Lei n. 14.133/21).

Por fim, informamos que os e-mails enviados e recebidos estão anexados a este documento.

Atenciosamente,

Leilane Candida Ramos - BM 88.383-6
Gerente de Finanças
GDFIN/DGFI-PU/SMPU

Secretaria Municipal de Política Urbana
Av. Álvares Cabral nº 217, Sobreloja, Centro – CEP: 30.170.000 – Belo Horizonte/MG
Tel: 3246-0123/0124

Portal da Assinatura - PBH

2 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em terça-feira, 6 de agosto de 2024 às 14:12

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

Declaração Médias Propostas Elevador.pdf

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em terça-feira, 6 de agosto de 2024 às 14:12
Assinante: LEILANE CANDIDA RAMOS Matrícula: PR088383
Hash da assinatura: BB608FCA067B5C31FC9EC096AD41722964355320 Para validar utilize o QR Code ao lado.

